

Parecer Jurídico

Pedido de documentos

Trata-se de pedido de requisição de documentos formalizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, a qual solicita ao Presidente desta Casa a remessa de ofício ao Executivo Municipal com o objetivo de complementação probatória.

Sobre o tema, nosso Regimento Interno diz que:

Art. 59 - As Comissões Parlamentares de Inquérito, criadas mediante requerimento de um terço dos Vereadores, independentemente de parecer e deliberação do Plenário, destinam-se à apuração de fato determinado e por prazo certo.

(...)

§ 4º - No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá determinar as diligências que reputar necessárias, ouvir acusados, inquirir testemunhas, solicitar informações e requisitar documentos.

Face ao exposto, nos termos acima deve ser oficiado conforme solicitado.

Lapa, 11 de dezembro de 2018.


Jonathan Dittrich Junior
Assessor Jurídico